

DECRETO Nº1.992/2013

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

DECRETA :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação **sem ônus**, um imóvel pertencente ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lavrinhas, com sede em Lavrinhas, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, sendo uma área de terras medindo 3.404,32m² (três mil e quatrocentos e quatro metros e trinta e dois centímetros quadrados), localizado na zona rural, na comunidade de lavrinhas, Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, confrontando-se por um lado com a propriedade de Jesus Falqueto e Irmãos e de outro lado com a propriedade de Máximo Falqueto, conforme planta própria em anexo, com a finalidade de ser construído no local uma quadra coberta para pratica de esportes e eventos sociais da comunidade de Lavrinhas

Art. 2º- A desapropriação da área sem ônus, se justifica em razão do interesse da própria comunidade e do Conselho expropriado, vez que a área está sem uso em razão da falta de condições financeiras do mesmo para nela implementar as obras necessárias para o uso da comunidade, que tem os mesmos objetivos dos ora propostos pelo Município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

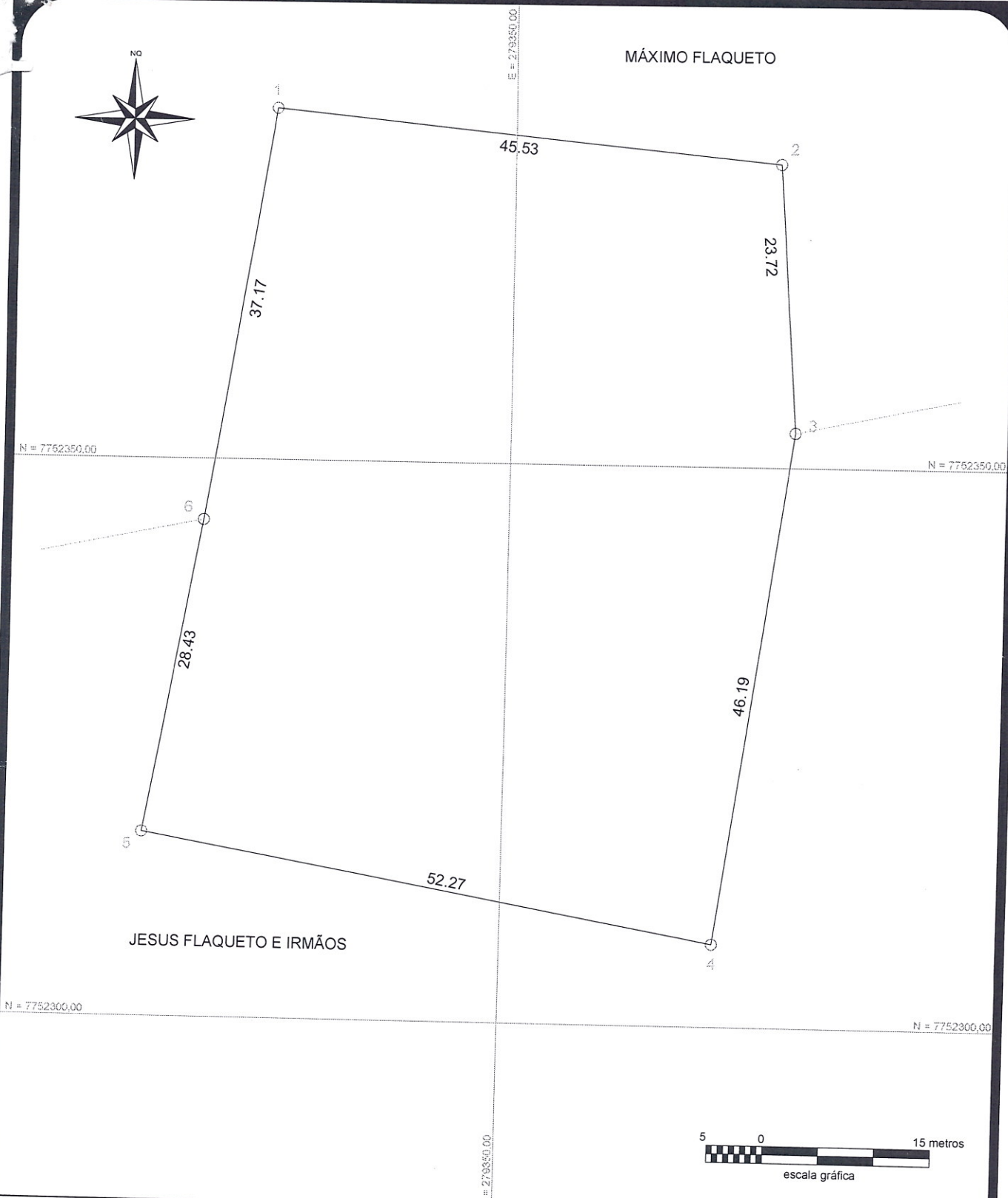
VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 16 de janeiro de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal



MÁXIMO FLAQUETO



JESUS FLAQUETO E IRMÃOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO	LOCAL: Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante	DESCRIÇÃO: Planta da área a ser desapropriada
-----------------------------------	--	--

PROPRIETÁRIO:
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAVRINHAS

ÁREA TOTAL: 3.404,32 m²
PERÍMETRO: 233,31 m

ESCALA: 1 / 500
DATA: 13 / 11 / 2012

Responsável Técnico:

Maciel Casagrande
Maciel Casagrande
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6698-D/ES

ref.: areadelazer_lavrinhas

MEMORIAL DESCRITIVO

Localização: Lavrinhas

Município: Venda Nova do Imigrante - ES

Finalidade: Desapropriação

Proprietário: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAVRINHAS

Área: 3.404,32 m²

Perímetro: 233,31 m

CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

NORTE: Terreno de Máximo Falqueto;

SUL: Terreno de Jesus Falqueto e Irmãos;

LESTE: Terreno de Máximo Falqueto e terreno de Jesus Falqueto e Irmãos;

OESTE: Terreno de Máximo Falqueto e terreno de Jesus Falqueto e Irmãos.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas planas UTM **E= 279.493,15 m** e **N= 7.752.381,19 m**, situado no limite com Máximo Falqueto, deste, segue-se com azimute de **95°32'16"** e distância de **45,53 m**, até o vértice **02** de coordenadas **E= 279.538,47 m** e **N= 7.752.376,79 m**, deste segue-se com azimute de **175°55'03"** e distância de **23,72 metros**, até o vértice **03** de coordenadas **E= 279.540,15 m** e **N= 7.752.353,13 m**, deste, segue-se com azimute de **192°03'07"** e distância de **46,19 m**, passando a confrontar com Jesus Falqueto e Irmãos, até o vértice **04** de coordenadas **E= 279.533,75 m** e **N= 7.752.307,37 m**, deste, segue-se com azimute de **280°02'23"** e distância de **52,27 m**, até o vértice **05** de coordenadas **E= 279.482,28 m** e **Y= 7.752.316,50 m**, deste, segue-se com azimute de **9°59'31"** e distância de **28,43 metros**, até o vértice **06** de coordenadas **E= 279.487,21 m** e **Y= 7.752.344,50 m**, deste, segue-se com azimute de **9°11'20"** e distância de **37,17 metros**, passando a confrontar com Máximo Falqueto, até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Venda Nova do Imigrante, 13 de Novembro de 2012


Maciel Casagrande
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6698 - D/ES

DECRETO Nº1.991/2013

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para responder pelo cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CC-I, o Srº GERVÁSIO AMBROSIM, CPF:099.114.846-91, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 15 de janeiro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.990/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CC-1, o Srº EDSON ZANDONADE, CPF:172.163.207-78, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 11 de janeiro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.989/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR GERAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo comissionado de PROCURADOR GERAL – CC-1, a advogada JULIANA FOLETTO ULIANA, CPF: 072.846.727-57, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.687/2010 de 02 de agosto de 2010.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 04 de janeiro de 2013.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº1.988/2013

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada para cargo comissionado de COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Secretaria Municipal de Ação Social, a Srª MARIA CRISTINA PASTE PERIM, CPF:471.980.527-20, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.984 de 02 de janeiro de 2013.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 03 de janeiro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001987/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000020	006002.1030100132.029 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000C	180.000,00
TOTAL :				180.000,00

Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação

0000020	006002.1030100132.029 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000C	5.000,00
TOTAL :				5.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	006001.1030100132.026 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000C	5.000,00
TOTAL :				5.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 02 janeiro de 2013

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001986/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 109.482,93 (cento e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000030	010003.0824100292.044 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000C	18.777,93
0000030	010003.0824100292.044 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33010001	51.205,00
TOTAL :				69.982,93

Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação

0000030	010003.0824100292.044 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000C	23.000,00
0000036	010003.0824300312.047 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	3.000,00
0000042	010003.0824300312.052 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	4.600,00
0000048	010004.0824300312.050 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	3.500,00
0000053	010004.0824300312.080 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000C	2.900,00
0000054	010004.0824300312.080 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	2.500,00
TOTAL :				39.500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 69.982,93 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	010001.0824400322.053 33901800000	AÇÕES RELACI. À PREP. A ALUNOS CANDITADOS EXAMES DO 2º E 3º GRAUS E/OU FINANÇ AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1000000C	13.000,00
0000020	010002.0824400322.094 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000C	10.000,00
0000022	010002.0824400322.094 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1301000C	13.000,00
0000049	010004.0824300312.050 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000C	3.500,00
TOTAL :				39.500,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 02 janeiro de 2013

DALTON PERIM
 Prefeito Municipal



DECRETO Nº1.985/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo comissionado de COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Secretaria Municipal de Ação Social, a Srª ROSANGELA ZARDO ALTOÉ, CPF:796.835.507-97, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.838 de 01 de dezembro de 2011.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 02 de janeiro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.984/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CC-1, a Sr^a MARIA CRISTINA PASTE PERIM, CPF:471.980.527-20, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.905 de 25 de junho de 2012.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 02 de janeiro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.983/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de COORDENADOR DO TURISMO – CC-3, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, o Sr. ROMELHO DE PAULO ENTRINGER CONTRERO, CPF:091.306.737-71, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.890 de 02 de maio de 2012.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 02 de janeiro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.982/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de GERENTE DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO –CC-2, do Gabinete do Prefeito, o Sr. ANDRELIANO MÁRCIO MARETO FONTAN, CPF:068.765.357-62, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.541 de 01 de abril de 2009.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 02 de janeiro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001981/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 750.416,23 (setecentos e cinquenta mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000018	002002.0412400012.092 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
0000050	004001.0412300012.011 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000C	3.400,
0000050	004001.0412300012.011 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000C	38.003,7
0000051	004001.0412300012.011 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15020001	8.394,9:
0000123	005004.1236500113.011 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES P/ OBRAS E INSTALAÇÕES	39030001	5.701,60
0000123	005004.1236500113.011 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES P/ OBRAS E INSTALAÇÕES	1199000C	9.030,00
0000146	005008.1236200092.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31990002	118.970,80
0000174	008001.1545100213.080 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO VILA DORDENONI - CONVÊNIO OBRAS E INSTALAÇÕES	31990004	20.126,52
TOTAL :			3502000C	111.874,08
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				315.501,68
0000027	003001.0412200012.008 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
0000098	005003.1236100082.019 33903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	93.200,00
0000123	005004.1236500113.011 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES P/ OBRAS E INSTALAÇÕES	1102000C	8.452,26
0000123	005004.1236500113.011 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES P/ OBRAS E INSTALAÇÕES	1101000C	104.511,93
0000131	005005.1236500113.012 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	1199000C	136.595,84
0000131	005005.1236500113.012 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	1101000C	27.000,00
0000146	005008.1236200092.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010002	26.455,60
TOTAL :			1199000C	38.698,92
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				434.914,55
Superávit Financeiro: R\$ 315.501,68 (trezentos e quinze mil quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos)				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 434.914,55 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)				

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	003001.0412200012.008 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
0000049	004001.0412300012.011 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	18.800,00
0000099	005003.1236100082.019 44905200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000C	74.400,00
0000100	005003.1236100082.020 31901100000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1102000C	8.452,26
0000101	005003.1236100082.020 31901300000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11990001	180.000,00
0000102	005003.1236100082.020 33903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	11990001	15.000,00
0000105	005003.1236100082.020 44905200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11990001	11.262,29
0000128	005005.1236500112.022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	11990001	90.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001981/2013

33903600000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

1101000(27.000,00

0000144	005008.1236200092.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO MATERIAL DE CONSUMO	11990000(5.000.00
0000145	005008.1236200092.060 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11990000(5.000.00

TOTAL :

434.914,55

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 02 janeiro de 2013

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

